



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 623,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº 021/2019, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 01 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2013 a 27 de agosto de 2018, ao(à) funcionário(a) **MICHELE LILIANE PINHEIRO**, portador(a) do RG: 417567480, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 457/2020

**PORTARIA SG Nº 624,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - Continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2020, ao Sr. **OSCAR PETRONIO BIRELLO**, portador do RG: 17321521, Motorista, no período de 15 de outubro de 2020 a 02 de novembro de 2020, ora interrompidas conforme portaria SG nº 457/2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 460/2020

**PORTARIA SG Nº 625,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR:**

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **EDVANE DE LEMOS SILVA**, Escrivã, portador(a) do RG nº 46.716.287-6, em gozo a partir de 24 de agosto de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 09 de setembro de 2020 ficando os 14 (quatorze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 09 de setembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 461/2020